



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 173, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVADO
EM: 04/10/2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Denominação de **PEDRO ANTUNES MARTINS**, a rua conhecida como “rua da Água Santa Rita” na localidade de Parada, rua sem denominação oficial, no distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará e dá outras providências.

Faça saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominada de **PEDRO ANTUNES MARTINS**, a rua conhecida como “rua da Água Santa Rita” na localidade de Parada, rua sem denominação oficial, no distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

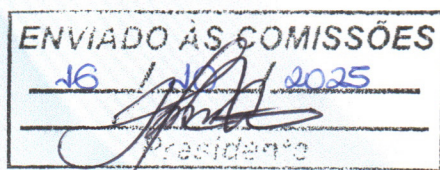
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 15 de Outubro de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO- UNIÃO BRASIL

Vereadora



Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
15/10/2025
10:30

BIOGRAFIA

UMA HISTÓRIA DE SUPERAÇÃO



Pedro Antunes
Martins

BIOGRAFIA



ÓDACA REPTUS ED AIQÓTSI HAMU
DWA HISTÓRIA DE SUBERACAO

Pedro Antunes
Martins

Biografia de Pedro Antunes Martins

Pedro Antunes Martins nasceu em 2 de fevereiro de 1920, na localidade de Tabuba, município de São Gonçalo do Amarante. Filho de Francisco Martins de Oliveira e Maria Antunes Paz, cresceu em uma família numerosa, com 18 irmãos, em meio à simplicidade da vida no campo. Desde cedo, sua trajetória foi marcada pelo trabalho árduo, pela força de caráter e pela humildade que o acompanharam até o fim da vida.

Entre os 6 e 8 anos de idade, teve o privilégio de estudar com sua tia, a poetisa Abigail Sampaio, que lecionava em sua própria residência, em Guaribas. No entanto, por obediência ao pai, não pôde dar continuidade aos estudos: a roça o chamava cedo demais. Levava sempre consigo dois instrumentos inseparáveis: a cartilha e a enxada. Era comum ouvir do pai: *"Tome a lição e venha logo embora trabalhar."* Assim, a educação ficou em segundo plano, enquanto o trabalho se tornou rotina.

Aos 15 anos, enfrentou uma perda dolorosa: a morte de sua mãe, companheira fiel, especialmente na lida com a criação de animais. Após essa partida, Pedro permaneceu ao lado do pai, dedicando-se ao cultivo e à venda de produtos no Mercado Central de Fortaleza. O trajeto era feito com os animais de carga pela praia, onde a brisa tornava a viagem mais suportável. Na ida, levavam murici, coco e rapadura; na volta, traziam mantimentos para sustentar a família.

Aos 26 anos, em uma festa, Pedro conheceu Maria Gomes da Silva, a mulher que se tornaria sua eterna companheira. Após uma longa conversa naquela noite, no dia seguinte foi à casa dela para pedi-la em namoro. Em 1946, no mesmo ano em que iniciaram o romance, uniram-se em matrimônio, tanto no civil quanto no religioso. Após o casamento, Maria passou a assinar Maria Gomes Martins, nome que carregaria ao lado de Pedro por toda a vida.

Pedro e Maria construíram uma família numerosa e amorosa, formada por 11 filhos: Clodomir, Lauro, Isabel, José, Antônio, Fátima, Raimunda, Santana, Ivone, Francisco e Ivani. Todos foram criados no trabalho da agricultura, ajudando nos engenhos de cana, nas moagens e na produção artesanal de rapadura. Dessa descendência nasceram 26 netos, 24 bisnetos e 4 tataranetos, ampliando ainda mais o legado de amor e união deixado pelo casal.

A seca de 1958 trouxe tempos difíceis e obrigou a família a migrar para Fortaleza. Hospedaram-se em um espaço mantido pelo governo, onde viveram cerca de dois anos marcados por privações. Foi um período de dor profunda, em que perderam dois filhos, Antônio e Fátima. Apesar disso, com coragem e fé, regressaram a São Gonçalo do Amarante, estabelecendo-se no Córrego Feio, nas terras de seu Cocó.

Mesmo diante das adversidades, Pedro era um homem de riso fácil e coração generoso. Em 1972, após anos de esforço e trabalho coletivo da família, realizou um dos maiores sonhos de sua vida: conquistou sua própria terra. O lugar, antes árido, tornou-se morada, sustento e esperança. Batizou-o de "Sítio Vencedor", um nome que traduzia sua luta, coragem e determinação.

Ali construiu um lar, cultivou a roça e educou os filhos com mais dignidade. Apaixonado pela pesca, encontrava nela momentos de lazer e contemplação. Embora analfabeto, era dotado de uma sabedoria admirável: homem de palavra, honesto, respeitador, de perdão fácil e sem rancores. Essas virtudes fizeram dele uma referência para familiares, amigos e vizinhos.

Um gesto marcante de sua generosidade aconteceu quando o empresário Romcy, dono de uma empresa de móveis, pediu-lhe um pedaço de terra para abrir acesso entre a fábrica e a CE-156. Pedro, de bom grado, cedeu o espaço, permitindo a criação de uma estrada que até hoje serve como elo de ligação para a região.

Em 1999, perdeu sua amada Maria, companheira de mais de cinquenta anos de vida e lutas. Viúvo por duas décadas, nunca deixou de manter viva a memória da esposa.

Torcedor apaixonado do Ceará Sporting Club, realizou um de seus grandes sonhos em 2015, quando, já com mobilidade reduzida, foi levado pelo neto Rafael ao Estádio Castelão. Lá, viveu momentos inesquecíveis: foi recebido pelo jogador Ricardinho, que lhe entregou uma camisa autografada e um livro com a história do clube. Um presente que encheu de emoção seus últimos anos de vida.

Nos dois anos finais, Pedro esteve acamado em razão de complicações na coluna e de uma infecção urinária, sendo cuidado com dedicação pelos filhos.

No dia 24 de agosto de 2019, aos 99 anos, despediu-se deste mundo em decorrência de insuficiência respiratória aguda e complicações cardíacas. Partiu deixando um legado de trabalho, fé, honestidade e união familiar.

A vida de Pedro Antunes Martins é a história de um homem simples, íntegro e vitorioso. Um exemplo de superação que, mesmo diante das maiores dificuldades, construiu com amor e dignidade sua trajetória em São Gonçalo do Amarante. Sua memória permanece viva no coração dos filhos, netos, bisnetos e de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

São Gonçalo do Amarante – CE

31.08.2025

CARTÓRIO CLÁUDIO PINHO
Rua Capitão Procópio Alcântara, 25 Centro
CEP: 62670-000 Fone(85) 3315-7010
São Gonçalo do Amarante - Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

PEDRO ANTUNES MARTINS

CPF

164.833.323-00

MATRÍCULA

0208590155 2019 4 00008 207 0003074 15

SEXO

Masculino

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo(a) - 99 anos

DATA REGISTRO

6 DE SETEMBRO DE 2019

NATURALIDADE

São Gonçalo do Amarante-CE

PROFISSAO

agricultor aposentado

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 736385-84 SSP/CE

ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA e MARIA ANTUNES PAZ
ET Pecém, S/N, Parada, São Gonçalo do Amarante-CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

19:30 - 24 DE AGOSTO DE 2019

DIA

24

MÊS

08

ANO

2019

LOCAL DO FALECIMENTO

Domicílio, em ET Pecém, S/N, Parada, São Gonçalo do Amarante-CE

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, DOENÇA CARDÍACA HIPERTENSIVA COM INSUFICIÊNCIA CARDÍACA
CONGESTIVA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério de Guaribas, Parada, São Gonçalo do Amarante-CE

DECLARANTE

Raimunda Martins da Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

- 11192 - Lígia Maia Silva

OBSERVAÇÃO E AVERBAÇÕES

O falecido não era eleitor, deixou 08 (oito) filhos maiores de idade, não deixou bens a inventariar e nem testamento conhecido, era casado neste cartório no livro B-13 fls. 11 nº 90, Benefício nº 98.571.522-7.

Cartório Cláudio Pinho

1º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MARIA DO CARMO DE BRITO RAMOS PINHO

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RUA CAP. PROCÓPIO ALCANTARA 25

CEP: 62670-000 - CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Gonçalo do Amarante, 6 DE SETEMBRO DE 2019

Maria do Carmo de Brito Ramos Pinho

Mikaelle Santos Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

arpenceara AA 000767354 P

CARTÓRIO CLÁUDIO PINHO
Rua Capitão Procópio Alcantara, 25 Centro
CEP: 62670-000 Fone(85) 3315 7010
São Gonçalo do Amarante - Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

04

CERTIDÃO
2ª Via / 2º Traslado
Nº AJ 667647



AQNS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

CPF

PEDRO ANTUNES MARTINS

NÃO CONSTA

MARIA GOMES DA SILVA

NÃO CONSTA

MATRÍCULA

0208590155 1946 2 00013 011 0000090 32

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

NOIVO: PEDRO ANTUNES MARTINS

PROFISSÃO: agricultor

DATA DE NASCIMENTO

02/02/1920

NACIONALIDADE

brasileiro

LOCAL DE NASCIMENTO

São Gonçalo do Amarante-CE

FILIAÇÃO: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA e MARIA ANTUNES PAZ

NOIVA: MARIA GOMES DA SILVA

PROFISSÃO: doméstica

DATA DE NASCIMENTO

05/11/1927

NACIONALIDADE

brasileira

LOCAL DE NASCIMENTO

Estado do Ceará

FILIAÇÃO: JOÃO GOMES DA SILVA e RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

(7) sete de novembro de mil novecentos e quarenta e seis (1946)

07

11

1946

REGIME DE BENS DO CASAMENTO:

Comunhão de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO):

(ele): PEDRO ANTUNES MARTINS (ela): MARIA GOMES MARTINS

OBSERVAÇÃO E AVERBAÇÕES

2ª VIA. Registro feito na cidade de Anacetaba da comarca de Uruburetama-CE, hoje município e comarca de São Gonçalo do Amarante-CE.

Cartório Claudio Pinho

1º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MARIA DO CARMO DE BRITO RAMOS PINHO

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

RUA CAP. PROCÓPIO ALCANTARA, 25

CEP: 62670-000 - CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Gonçalo do Amarante, 8 DE MAIO DE 2018

Maria do Carmo de Brito Ramos Pinho

Cicero Ant. Teixeira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

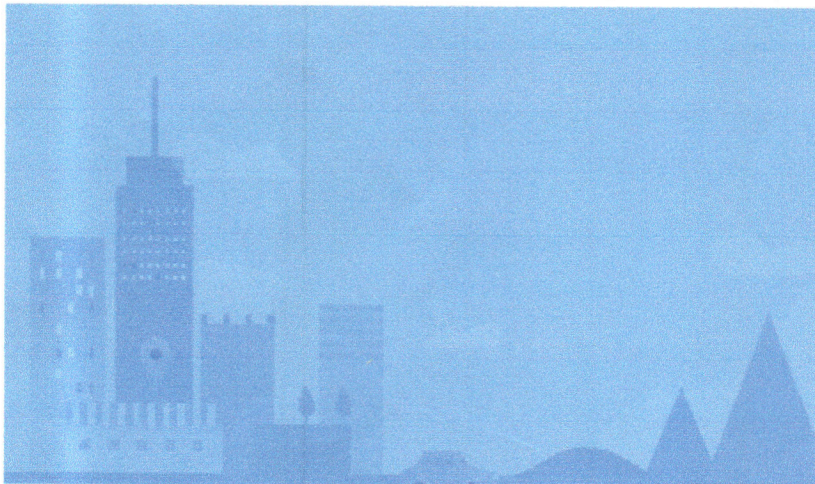
ARPENBRASIL AA 006543173 BRP

Google Maps

3°34'11.1"S 38°53'31.2"W



Imagens ©2025 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 20 m



3°34'11.1"S 38°53'31.2"W

-3.569754, -38.892003



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para
o
smartphone



r



C4J5+35X Borrachudo, São Gonçalo do
Amarante - CE





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

PARECER TÉCNICO Nº: ____/2025

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 173/2025

AUTORIA: Vereadora Francisca Naira Sereno Rabelo – UNIAO BRASIL

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do Projeto de lei nº 173/2025, da Vereadora Francisca Naira Sereno Rabelo, que denomina de PEDRO ANTUNES MARTINS a rua conhecida como “ rua da agua Santa Rita” na localidade de Parada , rua sem denominação oficial no distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 8º, inciso XXII da Lei Orgânica de São Gonçalo do Amarante/CE regula e expõe que, compete ao município denominar bairros, praças, vias e logradouros públicos, bem como sua modificação.

Por conseguinte, dispõe, ainda o art. 47 da LOM de São Gonçalo do Amarante/CE, que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e aos cidadãos, salvo as matérias de iniciativa privativa do Prefeito, quais sejam: criação de cargos, empregos e funções públicas na administração direta, indireta e fundacional, estabelecendo a respectiva remuneração; servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade, aposentadoria, criação, estruturação e atribuições das secretarias e órgãos da administração pública, conforme § 1º do Art. 47 da LOM.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

O presente projeto não trata de matéria privativa do chefe do poder executivo, não havendo, portanto, vício de iniciativa, de mesmo modo, trata-se de matéria que pode ser proposta por meio de lei ordinária.

Nos termos do art. 30 da CF de 88, e art. 08 da LOM, compete ao município legislar sobre interesse local. A matéria versa sobre denominação de via pública no âmbito municipal o que justifica sua legalidade.

Quanto aos documentos necessários a proposição da matéria, quais sejam: certidão de óbito, geolocalização e biografia, estes foram anexados ao processo legislativo não havendo óbice ao seu prosseguimento.

É como voto.

III – CONCLUSÃO

Deliberando, por maioria de votos dos membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e com amparo regimental no art. 79, resolvem transformar em PARECER, a conclusão da relatoria do vereador Antônio Pereira Silva, nos termos na fundamentação acima exposta.

Diante dos apontamentos contidos neste parecer técnico-jurídico baseado nos elementos materiais e formais, a Comissão Permanente de Justiça e Redação delibera pelo prosseguimento à apreciação do Plenário desta Casa de Leis do requerimento ora em análise.

São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de novembro de 2025.

Jorge de Paulo Castro Neto – PRD

Antônio Pereira Silva – REDE

Francisco Esau Monteiro de Carvalho – PP